

Conversão da dívida externa em capital de risco (Uma alavancagem para nosso desenvolvimento econômico.)

LUIZ FERNANDO ANTONIO (*)

O Brasil está renegociando sua dívida externa da melhor forma possível, mas estamos em desvantagem muito grande; não temos reserva, necessitamos manter um alto índice de crescimento para gerar 1,5 milhões de empregos anuais, nossa indústria está se tornando um amontoado de ferro velho, nossa mão de obra especializada, formada de engenheiros, técnicos e cientistas estão emigrando ou com atividades adversas às suas especializações, a dívida interna que é um problema muito mais sério não pode ser alterada em função da incapacidade técnica do governo e a necessidade constante de faturamento político, o mercado interno está sendo drasticamente reduzido em função das altas quedas dos salários reais e a população continua crescendo.

Logo, vamos nos tornar uma Angola de 200 milhões de habitantes, para a felicidade e locupretação de alguns políticos.

Mas, alguns homens neste país continuam remando contra a correnteza, estão trabalhando intensamente para achar soluções que venham mudar o quadro acima, pautados numa confiança que este país é sério, pretendemos desenvolvê-lo para nossos filhos, temos recursos, fibra e vergonha.

A dívida externa foi formada objetivando o desenvolvimento da indústria e implantação de projetos de benefícios sociais. Sem os investimentos externos estaríamos ainda sendo um grande "fazendão", exportando café e talvez alguns minérios. Os empréstimos quando foram tomados, beneficiaram os tomadores e são legítimos, os investidores que acreditaram em colocar seus capitais no Brasil em vez de em outros lugares, foram atraídos por lucro; que é justo para quem trabalha e poupa.

Se, com a evolução da dívida, fomos negociando mal, por incapacidade, por displicência, por corrupção, ou qualquer outra razão, o problema é nosso.

No momento, o que temos que fazer é procurar não incorrer nos erros do passado, temos que negociar melhor, temos que atrair novos investimentos para atividades que vão gerar riquezas para quem trabalha e para quem investe. Tendo em vista a conjuntura mundial, o Brasil pode oferecer um pacote de atrativos/benefícios que são interessantes para grandes investidores; e acreditamos que muitos homens do governo e empresários estão trabalhando nesta linha.

A conversão da dívida externa em capital de risco já foi utilizada timidamente no Brasil a partir de 1982, quando se pensava que os problemas da dívida externa do terceiro mundo eram somente de fluxo de caixa. (Com as altas taxas de juros internacionais, manipulados por banqueiros americanos e europeus, usufruindo-se do auge da crise do petróleo e o déficit do tesouro americano)

O Banco Central do Brasil, através da Resolução 796 de 11/1/1983 tentou estimular conversões de dívidas financeiras em ações, nesta época, as principais empresas que se beneficiaram foram as multinacionais que transferiram seus créditos "inter-companies" e tinham como complemento um incentivo adicional de injeção de imposto de renda correspondente a 10% do principal e juros convertidos. No entanto, através da Carta Circular 1.125 de 9/11/84, o Banco Central limitou a conversão aos credores originais, em decorrência de "abusos" que constituíam em créditos cedidos a terceiros.

Estas experiências no Brasil, permitiram que alguns outros países criassem seus mecanismos de conversão da dívida em investimentos. i.e. Chile, México, Argentina. Nossos técnicos do banco Central possuem uma experiência prática e teórica das formas como poderiam funcionar esta conversão; o que necessitam é uma orientação clara do Executivo, amparados por uma legislação objetiva do congresso.

A principal barreira macroeconômica é que os créditos convertidos de financiamentos externos, teriam que ser repassados para o Banco Central e este transformar

esta dívida em créditos em cruzados para as empresas nacionais; acontece que, em função da nossa debilidade financeira, o Banco Central teria que emitir moeda, ou lançar Letras do Tesouro ou qualquer outra forma que iria gerar expansão monetária.

Esta expansão monetária poderia ser uma substancial alavancagem para os índices inflacionários, que, desestimulam o crescimento econômico.

Todavia, o Governo precisa ter coragem e reduzir drasticamente o Déficit Interno para poder transformar a dívida externa em novos investimentos produtivos nas empresas privadas.

A AEB — Associação de Comércio Exterior do Brasil, em conjunto com a FIESP e a ANCOR — Associação Nacional de Corretores de Valores, com apoio do Banco Iochpe de Investimentos S/A. reuniram mais de 300 empresários nacionais e estrangeiros, durante um seminário no qual participaram banqueiros internacionais e autoridades governamentais; o grande interesse demonstrado e o alto nível dos participantes demonstram a grande preocupação dos rumos do país. Foi distribuído um questionário, que resumindo, mas talvez não refletindo o resultado das respostas da maioria dos participantes, entendemos que:

1 - O Projeto de conversão da dívida é importante, mas não prioritário (antes, necessitamos enxugar nossas despesas internas);

2 - A conversão ajuda, mas não soluciona (necessitamos continuar investindo internamente, com estímulo à poupança interna);

3 - A conversão deve compreender créditos próprios e de terceiros comprados no mercado secundário (com o melhor marketing possível para atrair o maior volume de conversão possível);

4 - O desconto dos papéis brasileiros no processo de conversão, devem ser regulados pelo Banco Central (agora os técnicos do BC tem uma experiência prática e teórica; o que necessitam é uma orientação objetiva);

5 - O direcionamento dos recursos convertidos, devem ser livremente decididos pelo aplicador;

6 - Prioridades de Conversão:

1º - **EXPORTAÇÃO** — que seria uma alavancagem para abertura de novos mercados, reduções de barreiras financeiras, fiscais, cambiais e políticas, e, inclusive com possibilidades de projetos de industrialização específicos para exportação.

2º — **NORDESTE** — Para investimento em turismo.

3º — **TURISMO** — Que novamente ajudaria incrementar reservas em divisas.

7 — A conversão deve ser feita do principal e juros;

8 — A conversão é relativamente inflacionária (mas poderá não ser, se não houver necessidade de expansão monetária decorrente do corte de despesas internas);

9 — A desnacionalização, deve ser regulamentada mas não é fator impeditivo;

10 — Efeito sobre as contas externas, altamente favorável (desde que haja lucro para os investidores, que inclusive irá gerar investimentos em dinheiro novo);

11 — Prazo mínimo de repatriação deve ser de 12 anos (ou menos, o investidor deve estar seguro que vai fazer um investimento com liquidez);

12 — Formas de conversão — pode ser no mercado acionário, participação direta porém minoritária em empresas;

13 — Expectativa de volume, deve ser o maior volume possível;

14 — Conversão e dinheiro novo:

A conversão é uma alavancagem, o que realmente interessa é o dinheiro novo;

15 — As regras de conversão — A iniciativa é do Executivo mas deve ser aprovada pelo Congresso. (Só que o Congresso precisa ter objetividade).

(*) Economista, consultor em Comércio Internacional, Vice-Presidente da ADEDE.